

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS
(Vinculada ao Ministério das Comunicações)

COMPANHIA ABERTA
CNPJ (MF) 00.336.701/0001-04
NIRE: 533.0000223/1

Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 219.454.543,77

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA (89ª) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove), às 10:00 horas (dez horas), na Sede Social da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – **TELEBRÁS**, no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 04, Bloco B, 9º andar, Sala 903, Centro Empresarial Varig, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – **TELEBRÁS**, representando a maioria do capital com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Declarando instalada a Assembleia, o Presidente da Empresa, **JORGE DA MOTTA E SILVA**, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, passou a presidir os trabalhos e indicou como secretário o acionista **LORIVAL SOUZA DA SILVA**, o que foi aprovado pelos acionistas presentes. Iniciando os trabalhos o Presidente da Mesa convidou para fazer parte dela, os senhores: **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, Procurador da Fazenda Nacional, Representante do acionista majoritário, União, designado pela Portaria PGFN n.º 727, de 27/06/2007; **RONALDO DUTRA DE ARAÚJO**, Presidente do Conselho de Administração; **GUILHERME SEVERIANO DE REZENDE VIEGAS**, Presidente do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 164, da Lei 6.404/76 e **MANOEL ELIAS MOREIRA**, Diretor Superintendente da Empresa. Em seguida o Presidente expôs que a Assembleia se realiza, na forma do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União edições dos dias: 10/11/09 (pág. 147); 11/11/09 (pág. 121); 12/11/09 (pág. 121) e no Correio Braziliense edições dos dias: 10/11/09 (pág. 11); 11/11/09 (pág. 11) e 12/11/09 (pág. 27) com a seguinte ordem do dia: 1. “Homologação do Aumento do Capital Social de R\$ 219.454.543,77 (duzentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) para R\$ 419.454.543,77 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), aprovado pela 87ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 19 de fevereiro de 2009; 2. Alteração do artigo 6º do Estatuto Social (atualização do Capital Social), em decorrência da aprovação do Aumento do Capital Social”. Passando ao exame do item 1 da ordem do dia, o Presidente da Assembleia submeteu aos acionistas a homologação do Aumento do Capital Social, aprovado na 87ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 19 de fevereiro de 2009. Submetido à discussão o item 1 da pauta, foi o mesmo aprovado por unanimidade, conforme voto da União, do seguinte teor: “pela homologação do aumento do capital social, aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2009, de R\$ 219.454.543,77 (duzentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e

quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) para R\$ 419.454.543,77 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) mediante a capitalização de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com a emissão de 540.540.540.540 novas ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, e conseqüente alteração do art. 6º do Estatuto Social, a fim de registrar a nova expressão monetária do capital social”. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos acionistas o item 2 da pauta, relativo à alteração do Art. 6º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: “Art. 6º - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 419.454.543,77 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), representado por 1.096.989.129.010 (hum trilhão, noventa e seis bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, cento e vinte e nove mil e dez) ações, sendo 886.959.131.950 (oitocentos e oitenta e seis bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, cento e trinta e um mil e novecentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas e 210.029.997.060 (duzentos e dez bilhões, vinte e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil e sessenta) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal”. Submetido à discussão o item 2 da pauta, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos acionistas, nos termos do voto da União anteriormente transcrito. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. O Presidente da Mesa propôs aos acionistas presentes que a ata fosse assinada apenas pelo Presidente da Assembleia, pelo Representante do Acionista Majoritário União, e pelo Secretário, o que foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas. Lida a ata, foi esta aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Representante do Acionista Majoritário, União e pelo Secretário. Certifico que a ata é cópia fiel do livro próprio de atas, conforme exigência das leis 6.404/76 e 5.764/71.

JORGE DA MOTTA E SILVA
Presidente da Assembleia e da Sociedade

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY
Procurador da Fazenda Nacional
Representante da União

LORIVAL SOUZA DA SILVA
Secretário